**Portaria n. 366 de 12 de junho de 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERADO** o convite para a Audiência Pública sobre Combate à Violência contra a Enfermagem, considerando a importância de espaços democráticos de escuta e debate que permitam a formulação de políticas públicas e ações efetivas voltadas ao enfrentamento da violência contra trabalhadores da saúde, especialmente da enfermagem, e diante da necessidade urgente de discutir medidas que assegurem condições dignas e seguras de trabalho, a Audiência Pública será realizada no dia 14 de julho de 2025, no Auditório da Assembleia Legislativa em Campo Grande/MS baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da Audiência Pública sobre Combate à Violência contra a Enfermagem, a ser realizado no dia 14 de julho de 2025, no Auditório da Assembleia Legislativa em Campo Grande/MS.
2. O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 13 de julho, e o retorno no dia 15 de julho de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens terrestres para o Conselheiro realize as atividades.
4. A atividade pertence ao centro de custos Orientação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF